



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1588, ano 45, de 06 de junho de 2023

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 313/2023, de 06 de junho de 2023.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 311/2023, DE 02/06/2023, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta feira, 08 de junho de 2023.

DECRETA:

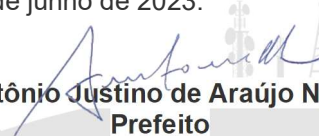
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 311/2023.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 314/2023, de 06 de junho de 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 912/2022, de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 928/2022, de 22 de agosto de 2022, que autoriza a realização de Concurso Público no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve seguir todos os princípios administrativos previstos na Constituição Federal de 1988, quais sejam, dentre outros, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse público e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros da Comissão Especial instituída por este ato, para acompanhar os trâmites do Processo do Concurso Público, a ser realizado pelo Município de Dona Inês/PB, composta pelos seguintes servidores efetivos, a seguir indicados:

I – JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, Assistente Administrativo, CPF nº 034.360.174-50, servidor integrante do quadro efetivo deste Município, na condição de Presidente desta Comissão Especial.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1588, ano 45, de 06 de junho de 2023

II – JOSE RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo CPF nº 082.459.744-39, servidor integrante do quadro efetivo deste Município.

III – MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA, Assessor Jurídico, CPF nº 043.647.884-65, Servidor Efetivo do Município de Bananeiras cedido ao Município de Dona Inês.

Art. 2º. Compete a Comissão designada neste Decreto à fiscalização, organização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público e Processo Seletivo simplificado para provimento de Cargos Efetivos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 195/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 960/2023, de 18 de maio de 2023, que autoriza a alienação de bens móveis (veículos automotores) inservíveis à Administração Municipal devido ao longo período de uso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

Art. 2º. Designa os seguintes funcionários e vereadores para, sob a presidência do primeiro membro dos

Representantes do Poder Executivo, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação, com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) João de Deus Oliveira de Lima - Presidente Assistente Administração - Mat. 06
- b) José Ferreira de Lima Filho Motorista - Mat. 08
- c) Paulo Roberto da Costa Mecânico - Mat. 243

II- Representantes do Poder Legislativo:

- a) Edmilson Alves da Silva Vereador – PSD
- b) Givanildo de Araújo Fontes Vereador – PP
- c) Jeová Horácio dos Santos Vereador - MDB

Art. 3º. Cabe à Comissão constituída no art. 2º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes na Lei Municipal nº 960/2023, de 18 de maio de 2023, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, nos termos da legislação competente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1588, ano 45, de 06 de junho de 2023

PORTARIA Nº 196/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS**, CPF nº 057.837.964-22, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 197/2023.

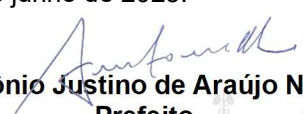
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **GESAIR SOUSA DE ASSIS**, CPF nº 109.231.314-10, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 198/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **RYAN LIMA DE OLIVEIRA**, CPF nº 710.264.564-36, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 199/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **VERONICA LOPES GALVÃO**, CPF nº 135.344.017-60, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1588, ano 45, de 06 de junho de 2023

PORTARIA Nº 200/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164-19, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Endemias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 201/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **KATIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 105.390.444-40, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Coordenadoria de Clínica**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 202/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Senhor(a) **RAYLLUCIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 094.261.644-80, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Ginecologia**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de junho de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0292/2023
Processo Nº: 0384/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de equipe para organizar e dar apoio as festividades juninas**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1588, ano 45, de 06 de junho de 2023

DONA INÊS, 06 de junho de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0293/2023

Processo Nº: 0385/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa responsável pela instalação de extintores de incêndio para o Arraiá na Serra.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 06 de junho de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 2

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 05/05/2023

Vigência 07/05/2023 A 07/06/2023

Valor 54.397,32

CONTRATO (ANTES DO ADITIVO)

Número 0380/2022

Processo Nº 0489/2022

Registro CGM Nº 22-50466-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Contratado ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Fundamento Legal TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

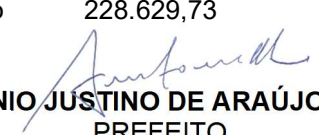
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL LUIZA TEIXEIRA DA COSTA

Vigência 09/11/2022 A 07/05/2023

Valor Original 228.629,73

Valor Acumulado 228.629,73


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>